



## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

### ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Administração Municipal do Município de Alto Feliz/RS, comunica a **CONTRATAÇÃO** de empresa, através de **Dispensa por Limite**, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de instalação de ramais e readequação e configuração da central telefônica na UBS, a fim de garantir a continuidade dos serviços**, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação via Processo Administrativo N.º 2.560/2026 do sistema interno 1 DOC. A contratação se dá com base no Decreto Municipal N.º 2.392/2025, e Lei Federal N.º 14.133/2021, Art. 75, Inciso II.

Critério de Julgamento: **Menor Preço.**

Contratada: **DIGISERVE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA**

CNPJ: **05.967.605/0001-70**

Valor Total Proposto: **R\$ 846,56 (oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).**

Alto Feliz, 26 de maio de 2026.

Andriele Elis Neis

Agente Administrativo Auxiliar.



## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de instalação de ramais e readequação e configuração da central telefônica na UBS, a fim de garantir a continuidade dos serviços.**

**BASE LEGAL:** Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual prevê para contratação que tenha por objeto:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 12.807, de 2025) .

A presente contratação **justifica-se** pela **necessidade de adequação e modernização** do sistema de telefonia da Unidade Básica de Saúde (UBS), visando garantir **maior eficiência** na comunicação interna entre os setores e no atendimento à **população** usuária dos serviços de saúde. Dessa forma, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de instalação de novos ramais, reorganização da infraestrutura de telefonia e reconfiguração da central telefônica, garantindo **pleno funcionamento** do sistema. A medida proporcionará **maior agilidade** nos atendimentos, melhor **integração** entre os setores da UBS, otimização dos **fluxos de trabalho** e melhoria na **qualidade do serviço público** ofertado aos usuários.

Segundo pesquisa realizada pela Secretaria Requisitante, a empresa **DIGISERVE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ N.º **05.967.605/0001-70**, apresentou o valor total de **R\$ 846,56 (oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)**, estando de acordo com o valor médio praticado no mercado, conforme comparativo de preços realizada pelo setor e juntada ao Processo N.º 2.560/2026 do sistema interno 1Doc desta municipalidade.

Após análise da proposta, documentos do processo e verificação da existência de saldo financeiro na dotação apresentada, considera-se a empresa **DIGISERVE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ N.º **05.967.605/0001-70 – Habilitada**.

Realizado todos os procedimentos, considera-se que a **contratação**, está em concordância com as disposições da Lei 14.133/2021, observados os princípios que norteiam as pactuações pública.

Alto Feliz/RS, 26 de maio de 2026.

Andriele Elís Neis.  
Agente Administrativo Auxiliar.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 82A4-6EF3-344D-E27D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRIELE ELIS NEIS (CPF 040.XXX.XXX-54) em 26/05/2026 08:47:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://altofeliz.1doc.com.br/verificacao/82A4-6EF3-344D-E27D>